PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2026
DISPENSA N.º 58/2026

Objeto: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à Dispensa de Licitação, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Licitatório nº 148/2026 e ao Aviso de Dispensa nº 58/2026.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, constatou-se o protocolo de **três propostas**, sendo uma apresentada presencialmente e duas encaminhadas por e-mail, conforme discriminado a seguir: A empresa **RENOVA SOLUÇÕES EM GRÁFICA RÁPIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.481/0001-35, neste ato representada pelo senhor **Luiz Paulo dos Santos Gonzaga**, apresentou sua proposta presencialmente. A empresa **ALICEIA PEREIRA DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.067.898/0001-32, encaminhou sua proposta por e-mail, cujo protocolo ocorreu às **9h58 do dia 19 de outubro de 2026**, dentro do prazo estabelecido no Aviso de Contratação. Por sua vez, a empresa **DIGRAPEL GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL** encaminhou sua proposta por e-mail, com protocolo registrado às **10h03 do dia 19 de outubro de 2026**, após o encerramento do prazo estabelecido no Aviso de Contratação, motivo pelo qual a proposta não será analisada, em observância às condições e aos prazos previamente estabelecidos para o recebimento das propostas.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **RENOVA SOLUÇÕES EM GRÁFICA RÁPIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.481/0001-35 apresentou a condição mais vantajosa para a Administração, atendendo às especificações estabelecidas no instrumento convocatório.

Item	Quant	Unidade	Objeto	Aliceia	Renova
1	25	Unidade	Placas de informação turística, com ou sem código QR, 30 x 60 cm, ACM, impressão colorida.	3.997,50	3.995,00
2	35	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em apenas um lado.	11.546,50	11.545,00
3	8	Unidade	Placas de sinalização turística, 60 x 150 cm, ACM, impressão em ambos os lados.	3.511,92	3.510,00

4	10.000	Unidade	Brochura turistica, formato A3, 8 dobras, papel couchê 150g, acabamento brilhante	11.400,00	11.390,00

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **RENOVA SOLUÇÕES EM GRÁFICA RÁPIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.481/0001-35. Após a conferência da documentação, constatou-se o atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação, sendo a referida empresa declarada **HABILITADA** para prosseguir no procedimento de contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro
Agente de Contratação

Eduardo Brendaw Gomes
Equipe de Apoio

Michelle Urias Silva
Equipe de Apoio

Luiz Paulo dos Santos Gonzaga
Representante da empresa Renova